



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

LEI Nº 6.285, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017.

Proj. de Lei nº 12/17 – Autoria da Mesa da Câmara

Dispõe sobre a reclassificação de cargo efetivo do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Assis – SP e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu promulgo a seguinte Lei:

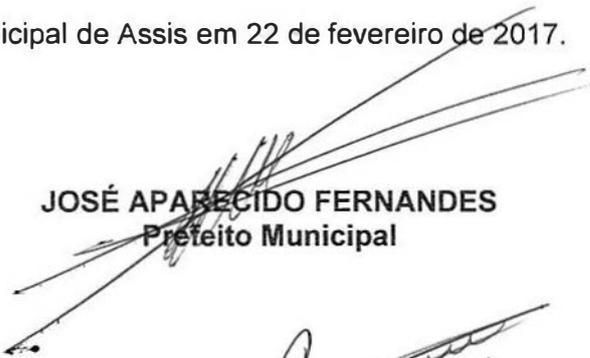
Art.1º - Fica reclassificado o seguinte cargo efetivo do Quadro de Pessoal da Câmara de Assis:

Quantidade	Denominação	Referência atual	Nova referência
04	Ajudante de Serviços	20C a 30B	20F a 30E

Art.2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão com verbas próprias orçamentárias, suplementadas se necessário.

Art.3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis em 22 de fevereiro de 2017.


JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal


LUCIANO SOARES BERGONSO
Secretário Municipal de Governo e Administração
Publicada no Departamento de Administração, em 22 de fevereiro de 2017.

000813 09886 N° 02212 1200000011 10:01 000000